

A defesa de poderes a Sarney

por Edson Beú
de Brasília

O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, manifestou-se, ontem, favorável à manutenção do uso do decreto-lei durante a Constituinte, mas com quatro alterações: redução do período de apreciação (que hoje pode durar até 60 dias), possibilidade de ser rejeitado se entrar em decurso de prazo

e de ser aprovado com emendas. Por último, ele sugere a eliminação de sua vigência automática, antes de ser apreciado pelo Congresso Nacional.

Sua opinião, no entanto, difere da apresentada pelo consultor-geral Saulo Ramos, que defende o fim do dispositivo.

Entretanto, o procurador-geral disse que o governo não tem posição firmada sobre o assunto.

Pessoalmente, ele considerou a delegação de poderes "um instrumento profundamente fértil", capaz de atender às necessidades do Executivo, em substituição ao decreto-lei. Mas, conforme acentuou, o presidente José Sarney prefere aguardar a alternativa que será apresentada pela Constituinte. "Não existe nenhuma reivindicação do governo", salientou Sepúlveda Pertence.